

Programa Para Fortalecimento da Mídia em Moçambique

RELATÓRIO DE GÉNERO NA MÍDIA

Julho de 2016

Objecto de Análise:

Jornais: Notícias, OPaís, Diário de Moçambique, Mediafax, Correio da Manhã, @Verdade, Canal de Moçambique, Magazine Independente, Zambeze, ExpressoMoz, Domingo, Savana e Público.

Seguem abaixo os pontos-chave deste relatório, e anexos de algumas matérias aleatoriamente selecionadas:

- No mês de Julho foram publicados na mídia moçambicana, **31** artigos sobre **Género**¹, **Violência Baseada no Género (VBG)**² e **Tráfico de pessoas**³, uma redução de 6 se comparado com o mês anterior (Junho com 37). Nota-se um comportamento oscilatório do número de artigos de mês para mês;
- Entretanto, quanto aos temas cobertos: Género configura com 6 matérias; VBG com 19; e Tráfico de pessoas com 6;
- Dos mídias que cobriram estes assuntos: Vai na frente o jornal Notícias com **7**, WhamphulaFax **6**, OPaís **5**, Diário de Moçambique com **4**, Savana, Canal de Moçambique, Magazine Independente, @Verdade e Mediafax com **1** matéria cada;
- No tópico **Tráfico de Pessoas** - Neste período em análise, o pano de fundo é a condenação de pessoas envolvidas em actos de tráfico de pessoas, com particular destaque para os albinos. Diferente dos meses passados que se reportava número de pessoas traficadas e detidas, desta feita, a mídia revela a condenação destes indivíduos a penas exemplares, para desencorajar esta prática.
- No tópico **VBG** - Tópico mas coberto neste período em análise, em termo de assuntos, o destaque vai para os Casamentos Prematuros que de resto, continuam a ser um problema social em famílias moçambicanas, principalmente as da região norte, onde o alarme soa mais alto. Os apelos para o fim desta prática nociva á rapariga vem de todos lados, pois, vai em contramão com os princípios dos direitos que norteiam as raparigas, que muito por conta desta prática, tida como tradição, atira diversas delas a pobreza absoluta, uma vez que lhes são negadas o direito de continuar a estudar e de gozar seus direitos de criança. Desta forma estas crianças passam a ser esposas de maridos muito mas velhos que elas, passam a ser mães ainda crianças e correndo risco de serem contaminadas com o vírus de HIV.
- Sobre este fenómeno, a PGR por um lado, apela a maior vigilância por parte da sociedade e sobretudo dos pais, para pôr fim a esta prática, por outro há relatos de que são os próprios país que entregam as suas filhas aos casamentos prematuros, disse Victor Borges, governador da província de Nampula, onde os focos desta prática são alarmantes (vide os anexos). Mas, há também uma necessidade de rever a Lei da Família que abre brecha para casamentos prematuros, apela a sociedade civil.

¹ São normas socialmente definidas, que indicam as diferenças entre mulheres e homens (raparigas e rapazes) para as suas atuações em sociedade (papéis, direitos e obrigações, oportunidades e níveis de poder que podem/devem deter...)

² Consiste no recrutamento ou acolhimento de pessoas para obter benefícios económicos indevidos, dentro ou fora do território nacional, podendo recorrer a ameaças, o uso da força ou outras formas de coação para obter o consentimento com finalidade de exploração sexual, laboral ou para a extração dos órgãos humanos.

³ É a violência baseada em indivíduo que pode ser Homem ou Mulher, exercida tanto em espaço público como no privado baseado no seu sexo biológico e ou na sua identidade de género.

- No tópico **Género** - A questão de fundo prende-se com o abandono da rapariga na escola, o que deixa a sociedade e os parlamentares preocupados, pois, só é possível ter mulher emancipada, conhecedora dos seus direitos se estas estiverem escolarizadas. Outro ponto, prende-se com a revisão do quadro legal que assiste a esta camada social, pois, parte-se do princípio que esta é vulnerável a situações que não a ajudam na emancipação. Há lacunas que precisam ser sanadas no quadro legal da rapariga em Moçambique.

Anexos:

1 - Tráfico de Pessoas

- **Condenação**

Jornal: WhampulaFax; **Dia:** 14

Título: TPJ de Nampula condena réus a 16 anos de prisão



Por tentativa abortada de tráfico de albino **TJP DE NAMPULA CONDENA RÉUS A 16 ANOS DE PRISÃO**

A 6ª secção do Tribunal Judicial da província de Nampula condenou ontem, à pena de 16 anos de prisão maior, dois cidadãos que respondem pelos nomes de Nelson Estevão Apaia e Bernardo Martins, pedreiros e camponês, respectivamente, por ter sido provado o seu envolvimento no caso de rapto e tentativa de assassinato de um cidadão portador de albinismo, em Outubro do ano passado na região de Namina, distrito de Mecuburi.

Os réus Nelson Estevão Apaia e Bernardo Martins, de 25 e 29 anos de idade, respectivamente, foram condenados por prática e autoria moral e material de um crime de rapto de Eleutério João, portador de albinismo, com o objectivo de lhe extrair alguns dos seus órgãos.

Uma vez provado o envolvimento dos arguidos no crime, o Juiz daquela secção, Dimas Maroa, decidiu em nome da República de Moçambique, condenar os réus a 16 anos de prisão maior, 200 meticais de imposto de justiça, pagamento solitário de 20 mil meticais de indemnização por danos morais e patrimoniais a favor da vítima.

Segundo consta na sentença, a vítima Eleutério João, portadora de albinismo, residia, até à data da ocorrência, na casa de Inácio Francisco, seu cunhado e tio do réu Nelson Estevão.

Dimas Maroa disse que este facto permitiu que o culpado Nelson conhecesse perfeitamente a rotina da vítima Eleutério, tendo, por conseguinte, traça-

do, com os seus dois comparsas, Bernardo e Lópio, este último em lugar incerto, o plano de o raptar para tráfico de seus órgãos.

“Acreditam eles que alguns órgãos de pessoas portadoras de albinismo permite obtenção de riqueza ou lucro fácil e, então, apercebendo-se que a vítima observava cinco orações diárias numa mesquita situada próximo do local onde residiam, montaram uma emboscada num dos trechos da via que ele usava normalmente no bairro Nivalene”,-explicou o Juiz.

Acrescentou que, no momento em que a vítima passava pelo local da emboscada, foi interpelada pelo réu Nelson, que, na companhia dos seus comparsas, procuraram aliciá-la para os ajudar no transporte de uma carga, com a promessa de que teria uma compensação em dinheiro.

Agindo bruscamente em seguidas, os três capturaram a vítima e imobilizaram os seus membros inferiores e superiores, bem como a cabeça com recurso a uma corda sintética e transportaram-na para uma mata.

Para a sorte da vítima, as autoridades policiais tomaram conhecimento do caso e do propósito dos raptadores e, fazendo-se passar por pessoas também interessadas no tráfico da vítima, conseguiram neutralizar os envolvidos.

Recorde-se que, num passado recente, a mesma secção do Tribunal Judicial condenou a 41 anos de prisão mai-

or, os réus envolvidos no assassinato de Alfane Amisse, então colaborador do sector da Saúde em Topuito.

Falando em representação dos albinos, depois da leitura da sentença, o conceituado músico Ali Faque que esteve presente na sexta secção para acompanhar a leitura do veredicto, disse ter ficado satisfeito face à pena aplicada, tendo, entretanto, lamentado o facto de as autoridades judiciais, não terem logrado identificar os mandantes daquele tipo de crime, para a devida responsabilização.

“Embora as condenações nos agradem, ainda não nos sentimos plenamente satisfeitos porque ainda não nos foi dado a assistir à condenação dos mandantes de tal género de crime. Então imploramos às autoridades competentes que se empenhem também por prender os mandantes, que são a raiz do problema e, deste modo, tentar acabar em definitivo com estes crimes horrorosos”- disse Ali Faque.

Todavia, importa frisar que, a anteceder esta decisão final do tribunal que culminou com a condenação dos dois culpados, foi realizada uma marcha pelas artérias da cidade de Nampula, em repúdio ao tráfico e assassinato de albinos. Na circunstância, a procuradoria provincial, representada pelo magistrado ligado aos crimes hediondos que ocorrem em Nampula, reiterou o seu compromisso de continuar a lutar para erradicação do problema de tráfico e assassinato de albinos.

No ano passado, a procuradoria tramitou de 32 processos. **Wf**

Jornal: @Verdade; **Dia:** 15

Título: Dois cidadãos condenados por rapto de albinos em Nampula

Dois cidadãos condenados por rapto de albinos em Nampula

Dois cidadãos foram condenados a 16 anos de prisão cada, na quarta-feira (13), pela 6ª sessão do Tribunal Judicial de Nampula, por envolvimento no rapto frustrado de um albino, em Outubro do ano passado, no distrito de Mecubúri.

Texto: **Júlio Paulino**

Os visados são Bernardo Martins, de 29 anos de idade, e Nelson Apai, de 22 anos de idade. À data do crime, eles residiam no bairro de Nivalene 2, naquele distrito. Para além de 16 anos de prisão, os dois réus deverão pagar 20 mil meticais cada de indemnização a vítima, 400 meticais de impostos de justiça e 100 meticais diários de emolumentos.

A vítima responde pelo nome de Eleutério João. Ele foi raptado por três indivíduos, dos quais dois já condenados e um em parte desconhecida, quando regressava da mesquita, na vila sede do distrito de Muecate. Ele foi atado os membros interiores e superiores com a intenção de ser transportado até a Ribáuè, onde supostamente seria vendido.

O plano foi abortado pela Polícia que se fez passar por compradores. Um dos réus condenados é cunhado da vítima, viviam na mesma casa e foi ele quem fornecia informações ao seu grupo sobre os movimentos do seu familiar.

Dimas Morrôa, Juiz da causa, disse que o tribunal continuará implacável contra qualquer acto de má-fé visando ameaçar a integridade de pessoas com problemas de pigmentação da pele.

“Todos somos iguais e gozamos dos mesmos direitos. Nas nossas veias corre o mesmo sangue e temos de desencorajar crimes hediondos contra pessoas albinas”, disse Dimas Morrôa.

Por seu turno, Arlindo Murria, advogado dos condenados, considerou que as penas aplicadas são justas por se tratar de um crime frustrado, mas no seu entender o Ministério Público e a Polícia de Investigação Criminal (PIC) devem trabalhar mais na investigação no sentido de se identificar os mandantes deste tipo de crimes. Ele acrescentou que não se explica que um dos integrantes do grupo tenha fugido depois da sua detenção.

Em representação da Associação de Pessoas Albinas, Ali Faque disse que a pena aplicada a Bernardo Martins e Nelson Apai não é exemplar. “Ficaremos satisfeitos se um dia forem identificados os mandantes destes crimes, para que o mal seja cortado pela raiz”.

2. VBG

- **Casamentos Prematuros**

Jornal: WhamphulaFax; **Dia:** 4

Título: Procuradoria desencoraja casamentos prematuros

Província de Nampula

PROCURADORIA DESENCORAJA CASAMENTOS PREMATUROS

Com o propósito de desencorajar e travar a prática de casamentos prematuros na sociedade, a Procuradoria Provincial de Nampula inicia nos próximos dias, em todos os distritos, o processo de divulgação de vários instrumentos normativos, sobretudo as leis de protecção das crianças e o código penal vigente no país.

Segundo o procurador provincial de Nampula, Alberto Cossa, pretende-se envolver nesta actividade todas organizações que trabalham em prol do bem-estar das crianças e que lutam para erradicação do fenómeno de casamentos precoces.

O processo de divulgação da lei de protecção das crianças e outros instrumentos normativos será levado a cabo em todos os 23 distritos da província,

em particular nos estabelecimentos de ensinamentos de diferentes níveis e, para além da sensibilização, os promotores irão explicar as consequências previstas na lei aos envolvidos em casamentos prematuros.

“Notamos que as pessoas que aceitam que seus filhos casem precocemente, por questões culturais ou então por acharem normal, bem como os que se beneficiam da prática, os maridos, não sabem nada sobre a legislação atinente. Por isso, precisamos de os alertar sobre a matéria. Parece que ignoram que a criança tem seus direitos e quem as violas podem ser punidas por força da legislação”- referiu Alberto Cossa.

Aquele magistrado destacou que a procuradoria pretende consciencializar à comunidade que casar menores é

crime visto que atenta contra a liberdade sexual das crianças e, de uma outra, forma pode ser considerado um abuso sexual e exploração infantil, actos punidos pela lei.

“Quando um adulto se casa com uma criança, significa que realiza actos sexuais com uma menor e isso, segundo o código penal, é crime e leva à prisão. O Artigo 220 do código penal diz que “quem praticar qualquer acto de natureza sexual com menor de dezasseis anos, com ou sem conhecimento, que não implique cópula, é punido com pena de prisão de dois a oito anos” e nós temos que transmitir isso à comunidade”- explicou o nosso interlocutor.

Segundo o Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF), Moçambique é um dos países com as maiores taxas de casamentos prematuros, pratica que afecta 1 em cada 2 raparigas, o que representa uma grave violação dos direitos humanos das raparigas. **Wf**

Jornal: WhamphulaFax; **Dia:** 8

Título: País estimulam Casamentos Prematuros

Em Muecate

PAIS ESTIMULAM CASAMENTOS PREMATUROS

As autoridades sanitárias do distrito de Muecate, província de Nampula, mostram-se preocupadas com a predominância de casos de casamentos e grávidas precoces, cuja taxa de prevalência é de 60%, segundo dados avançados pela enfermeira e responsável distrital de saúde materna infantil, Júlia Francisco.

Uma avaliação feita pelo sector da saúde naquela zona, conclui que o cenário é encorajado pelos pais e encarregados de educação, que acredi-

tam que, casando cedo as suas filhas, poderão contornar o problema da pobreza extrema que enfrentam.

“Nesta região, as meninas assim que têm a primeira menstruação, são casadas e passam a ter um lar. Da avaliação feita, concluímos que são os próprios pais e encarregados de educação que incentivam esta prática, mas tudo devido à pobreza e ao analfabetismo”- explicou Júlia Francisco.

Aquela responsável disse que, para tentar colmatar o pernicioso cenário, o sector de saúde, mulher e ac-

ção social distrital, acaba de formar os líderes comunitários e parteiras tradicionais, em matérias relacionadas com as consequências decorrentes de casamentos prematuros.

Os formados, em colaboração com a direcção distrital de saúde, mulher e acção social, realizam palestras nas escolas e outros lugares de maior aglomerado populacional, onde a mensagem tem incidido sobre os efeitos negativos dos casamentos prematuros.

De acordo com a fonte, a taxa etária das raparigas que se casam muito cedo naquela região situa-se entre 14 a 16 anos de idade. **Wf**

Jornal: Notícias; Dia: 13

Título: Pais promovem uniões prematuras - Segundo Victor Borges

A manutenção da rapariga na escola passa pela colaboração dos pais

SEGUNDO VICTOR BORGES

Pais promovem uniões prematuras

O COMPORTAMENTO de alguns pais e encarregados de educação continua a concorrer para a prevalência de casamentos prematuros e surgimento de gravidezes precoces ao nível da província de Nampula.

De acordo com o governador Victor Borges, que falava em Nacavala, distrito de Meconta, durante as comemorações do Dia Mundial da População, assinalado segunda-feira, algumas raparigas são forçadas pelos pais e encarregados de educação a se casarem na adolescência, com o pretexto de que o casamento vai sanar as dificuldades financeiras da família e aliviar a pobreza com a redução dos membros do agregado.

Victor Borges disse que esse pensamento não tem lógica e só concorre para que Nampula se mantenha na liderança das províncias com maior número de casamentos prematuros, que estão associados às elevadas

taxas de doenças sexualmente transmissíveis, incluindo o HIV, no seio dos adolescentes.

O governante referiu que as comunidades devem reforçar os mecanismos adoptados ao nível interno de vigilância e denúncia dos pais e encarregados de educação que forçam os seus educandos a contraírem matrimónio antes de atingirem os 18 anos.

Ajuntou que essa prática traz consigo implicações graves que se consubstanciam na morte das raparigas durante ou depois do parto em razão de não estarem fisicamente preparadas.

“Investir na Adolescente é Construir Moçambique” é o lema escolhido este ano para assinalar o Dia Mundial da População, sensibilizando os pais e encarregados de educação a apostarem na educação da rapariga, facilitando o seu ingresso no ensino.

O crescimento demográfico ao nível da província de Nampula, de acordo com o governador,

desafia as famílias a trabalharem mais, sobretudo no domínio da produção agrária, para garantir o auto-sustento e venda dos excedentes.

“Todas famílias que ainda não têm machamba para produzir as culturas que mais consomem ou que se adaptam aos solos devem procurar ter e explorar a terra a partir da próxima campanha agrícola. As dificuldades em termos alimentares só podem ser ultrapassadas com mais trabalho, tendo em conta que o Governo pretende reduzir as importações de alguns alimentos que podemos praticar localmente”, venceu o governante.

Para apoiar as populações no melhoramento do nível de prestação de serviços básicos, o Governo de Nampula garante que vai continuar a empenhar-se cada vez mais para garantir a disponibilidade de mais água potável através da abertura de fontes, expansão da rede sanitária, escolar e viária.

Jornal: @Verdade; **Dia:** 22

Título: “Os meus pais roubaram-me o futuro e hoje sou segunda esposa do homen que me retirou da escola”...

“Os meus pais roubaram-me o futuro e hoje sou segunda esposa do homem que me retirou da escola” moçambicana forçada a casar com 11 anos e mãe desde os 12 anos de idade



No Moçambique real, fora das salas climatizadas onde decorrem os incontáveis seminários e outras reuniões, ignora-se o mal que os casamentos precoces, que são ilegais, causam na vida das raparigas como Rosinha que com apenas 11 anos de idade foi forçada a casar com um homem que tinha o dobro da sua idade. “Os meus pais roubaram-me o futuro e hoje sou a segunda esposa do homem que me retirou da escola, onde eu estava a me preparar para a vida” revela ao @Verdade a moçambicana que é mãe de três filhos, o primogénito já com seis anos de idade.

Texto & Foto: **Leonardo Gasolina**

continua Pag. 02 →

→ continuação Pag. 01 - "Os meus pais roubaram-me o futuro e hoje sou segunda esposa do homem que me retirou da escola" moçambicana forçada a casar com 11 anos e mãe desde os 12 anos de idade

A verdade em cada palavra.

BBM Pin: 2B04949C WhatsApp: 84 399 8634

O ritual repete-se, quando as meninas têm o seu primeiro ciclo menstrual são levadas pelos pais para serem submetidas aos ritos de iniciação.

Destino idêntico teve Rosinha, tinha 11 anos de idade quando teve a sua primeira menstruação e recorda-se que assim que os seus progenitores souberam trataram rapidamente para que fosse levada a realizar os seus ritos, uma cerimónia tradicional comum entre moçambicanos originários das Regiões Centro e Norte e onde mulheres adultas ensinam as crianças, entre outras coisas, a respeitar os mais velhos, como tratar a casa e como cuidar do homem.

Depois dos ritos, os pais "disseram-me que tinha de casar, porque não havia mais condições para continuar a estudar", revela ao @Verdade a agora jovem mãe que estudava na 5ª classe, corria o ano de 2009, na Escola Primária de Mutanapo, no distrito de Ribáuê, na província de Nampula.

O casamento prematuro é umas das principais causas das raparigas deixarem de ir à escola, "as taxas de desistência continuam em meninas, particularmente no Norte e Centro do país" declarou na semana finda o ministro da Educação e Desenvolvimento Humano, Jorge Ferrão, no enésimo seminário sobre o assunto.

Estudos realizados pela Organização Não Governamental WLSA Moçambique concluíram existir uma relação entre os casamentos prematuros e os ritos de iniciação pois, "Durante os ritos são transmitidos às meninas conhecimentos sobre a relação sexual e a forma

como devem comportar-se para agradar a um homem; As meninas é ensinado que não devem ter medo dos homens e como devem agir quando lhes são entregues; O sexo das meninas é arroz e milho. Muitas famílias dizem às crianças, depois dos ritos que elas têm de comprar o material escolar e trazer comida para casa; As meninas aprendem a obedecer e a nunca dizerem não, quando o parceiro lhes pede sexo; e As meninas aprendem que o mais importante na vida é ter um marido e filhos".

Em Ribáuê as uniões entre meninas e homens adultos acontecem sem haver necessidade de alguma contrapartida material ou financeira para a família de noiva ou mesma para ela, as raparigas são obrigadas a casar porque são consideradas mulheres, após os ritos, e para não perderem a oportunidade que surge quando um homem mostra o seu interesse em desposa-la.

O casamento antes dos 18 anos de idade é proibido por Lei em Moçambique contudo a Lei da Família de 2004 admite, no número 2 do artigo 30, que a "mulher ou homem com mais de dezasseis anos, a título excepcional, pode contrair casamento, quando ocorram circunstâncias de reconhecido interesse público e familiar e houver consentimento dos pais ou dos legais representantes".

"Era criança (11 anos) e o meu marido tinha 22 anos. Além

da diferença de idade entre nós, ele já tinha experiência sexual", conta Rosita que disse ter sofrido muito. "Nos primeiros dias foi muito duro. Sentia muitas dores na vagina, na hora de penetração e durante o acto sexual. Chorava de dores, mas o meu mari-



do insistia".

A nossa jovem confidenciou ter relatado o seu drama à sua mãe mas esta explicou-lhe que "era algo passageiro".

Cerca de um ano após o início da união Rosita engravidou e tornou-se mãe de uma menina. Tinha 14 anos de idade quando deu à luz ao seu segundo filho e, com 16 anos,

voltou a ser mãe.

Mas as crianças em vez de trazerem felicidade ao lar de Rosinha parece terem contribuído para o afastamento do seu companheiro que arranjou uma outra mulher, também menor de idade, que acabou por desposar e que mantém há quatro anos. "Eu não estou feliz pelo facto de ter que partilhar um homem", lamenta a jovem mãe que não tem dúvidas quem são os responsáveis do seu calvário, "tudo por causa dos meus pais!"

"Ele (o marido) já não me dá atenção como antes. Fico aqui em casa durante noites só com crianças. Há vezes que penso que os meus pais fizeram mal ao me entregar aquele homem para casar. Sinto que devia ter continuado a estudar, se calhar não teria esta vida", acredita.

A bigamia é crime em Moçambique porém as autoridades quase não aplicam o artigo 206 do Código Penal.

O @Verdade falou com o marido da Rosinha, um jovem de 29 anos que interrompeu a 7ª classe e é camponês. Segundo o jovem, que a seu pedido omitimos a identificação, a decisão de constituir família não foi sua mas foi pressionado pelos progenitores a encontrar uma mulher para se casar, alegadamente, porque já tinha idade para tal, não obstante ser ainda estudante e não possuir fontes de rendimento regular.

"Quando deixei de estudar por falta de condições, passei a fazer machambas. Na altura, cultivava milho e feijão cute. A maior parte da colheita vendia e o dinheiro comprava minha roupa. Depois tive que ceder a pressão dos meus pais e casei-me com a minha primeira mulher, Rosinha" relata o nosso entrevistado que reconhece ter uma segunda esposa. "Com o passar do tempo, casei-me com outra mulher, sem ter que me separar da Rosinha, porque gosto dela".

"O que tenho feito é tentar repartir tudo por igual para as duas mulheres" afirma o jovem polígamo com naturalidade.

Já o pai de Rosita esclareceu ao @Verdade que ela foi a sua quarta filha a casar precocemente, "vivemos, desde há muito, assim. Fui casar-me com a minha mulher seguindo esta regra. Agora é que estamos a ouvir que não é uma boa prática. Tem havido reuniões e somos informados que devemos deixar as nossas filhas estudar", declara Caetano dos Santos.

O ancião, que é camponês, pobre e além de Rosita teve outros dez filhos, reconheceu ao @Verdade ter errado ao forçar as suas filhas para casarem-se muito cedo e apelou aos outros pais para que evitem tal prática costumeira em Moçambique.

A esperança de Rosinha é que a menina dos seus olhos, que estuda a 1ª classe na Escola Primária de Mutanapo, não tenha o mesmo destino que o seu embora o seu esposo não dê primazia aos estudos e chegando até a desencoraja-la.

Jornal: @Verdade; Dia: 19

Título: Urgente rever a Lei da Família – Sociedade Civil apela

SOCIEDADE CIVIL APELA Urgente rever Lei da Família

ORGANIZAÇÕES da sociedade civil que lutam contra casamentos prematuros instaram ontem aos deputados da Assembleia da República a procederem à revisão pontual da Lei da Família com vista a adequá-la à realidade social e cultural actual.

Reunidas com membros da chamada "Casa do Povo", num seminário na praia do Bilene, em Gaza, estas agremiações defenderam, sobretudo, a alteração do número 2 do artigo 30, da referida legislação, que abre excepção para o casamento de meninas ou meninos com idade de 16 anos.

O encontro de Bilene tem como objectivo provocar uma reflexão em torno do quadro legal referente aos direitos da rapariga, com enfoque à Lei da Família e ao livro V do Código Civil atinente aos Direitos de Sucessões, tendo-se chegado à conclusão de que o número 2 daquele artigo da Lei da Família vai contra os princípios de consentimento para contrair matrimónio.

Segundo os participantes, há uma necessidade de manutenção de 18 anos para o casamento, dado que com essa idade a pessoa já possui bases para assumir as responsabilidades dos seus actos. Defenderam ainda a necessidade de eliminação da idade núbil de 16 anos referente ao casamento por emancipação de homem ou mulher.

De acordo com a juíza desembargadora Vitalina Papadakis, falando sobre o quadro legal para a promoção e protecção da rapariga, embora haja esforços desenvolvidos pelo Governo e pela sociedade civil no sentido de promover a igualdade entre pessoas do sexo feminino (mulheres e raparigas) e pessoas do sexo masculino (homens e rapazes), os mesmos ainda não são suficientes para a eliminação das situações de



Stella Pinto Zeca com participantes ao seminário sobre a Lei da Família

desigualdade entre homens e mulheres e de violação dos direitos das mulheres e raparigas.

Segundo referiu, há uma necessidade de harmonizar a legislação, políticas, estratégias e programas nacionais com instrumentos nacionais, regionais e internacionais que versam sobre esta matéria.

"O outro desafio é a necessidade de revisão, emenda ou revogação de normas que discriminem as raparigas", disse Papadakis, ajuntando ser preciso que se criem normas específicas que salvaguardem os direitos da rapariga, uma vez que "não existindo normas especiais de promoção e protecção dos direitos da rapariga em Moçambique, todas as situações que dizem respeito às crianças, em geral, também dizem respeito à rapariga".

Por sua vez, a vice-presidente da Comissão dos Assuntos Sociais, Género, Tecnologia e Comunicação Social, Antónia Charre, disse que a reflexão sobre os direitos da rapariga se afigura premente para

os deputados, uma vez que se tem verificado que Moçambique está a cada dia a conhecer casos de casamentos prematuros.

"A situação dos casamentos prematuros constitui uma das grandes preocupações no nosso país, pois é agravada pela excepcionalidade prevista na Lei da Família, que permite o casamento de menores de 16 anos com a permissão dos pais", disse a deputada, para quem é urgente que se encontrem formas de se reverter a situação.

Para Antónia Charre a aprovação, em Junho, da lei contra os casamentos prematuros e protecção de menores em casamentos, feita pelo Fórum Parlamentar da SADC, remete Moçambique a uma reflexão e reavaliação do que está em falta na nossa legislação, com vista a dar maior protecção à rapariga.

Dados do Inquérito Demográfico e de Saúde de 2011 (IDS) indicam que em Moçambique 14,3 por cento de raparigas entre os 20

e 24 anos de idade casam antes dos 15 anos e 48,2 por cento antes dos 18 anos de idade.

Intervindo no encontro, a governadora da província de Gaza, Stella Pinto Zeca, mostrou-se preocupada com a falta de leis que protegem o adolescente, em geral, e a rapariga, em particular.

"Com certeza é expectativa de todos que a presente reflexão prossiga e culmine com uma atualização geral ou específica do quadro legal referente aos direitos da rapariga", disse a governadora.

Pinto Zeca referiu que a situação da rapariga em Moçambique é conhecida por todos, "a futura mulher é o elo mais fraco, é quem aparece no topo das estatísticas de tráfico internacional dos seres humanos para exploração e abuso sexual, são as vítimas de casamentos prematuros, estão sempre em desvantagens perante os rapazes. É preciso ter atenção especial à diversidade do contexto moçambicano, pois há diferenças significativas", disse.

3. GÉNERO

- Emancipação

Jornal: OPaís; **Dia:** 18

Título: Sociedade civil e parlamentares analisam revisão do quadro dos direitos da rapariga

Sociedade civil e parlamentares analisam revisão do quadro dos direitos da rapariga

A Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e Comunicação Social (CASG-TCS) da Assembleia da República, em coordenação com a Coligação para a Eliminação dos Casamentos Prematuros (CECAP), realiza, desde ontem, no distrito de Bilene, província de Gaza, um seminário de advocacia sobre a revisão do quadro legal referente aos direitos da rapariga.

No evento, com a duração de dois dias, os participantes deverão fazer uma reflexão em torno dos aspectos inerentes à Lei da Família e outra legislação relacionada, visando a busca de entendimentos sobre a importância e necessidade urgente da sua revisão, com vista a criar-se um ambiente mais propício à protecção dos direitos da criança, no geral, e da rapariga em particular.

Segundo fonte ligada ao even-



Raparigas discutem seus direitos

to, o seminário deverá servir de plataforma para reforçar o diálogo e *lobby* entre a sociedade civil e o Parlamento em assuntos que dizem respeito à protecção dos direitos da criança e da rapariga; bem como abordar com os deputados da Assembleia da República dos artigos da Lei de Família que necessitam de revi-

são urgente e sensibilizá-los sobre a importância dessa revisão para as crianças moçambicanas.

O evento, cuja cerimónia de abertura foi orientada pela governadora da província de Gaza, Stella Pinto, conta com facilitadoras nacionais, com destaque para Irene Uthui, procuradora-geral adjunta. ■

Jornal: OPaís; Dia: 18

Titulo: Dificuldades de acesso à educação tornam mulheres vulneráveis a violações no país

Dificuldades de acesso à educação tornam mulheres vulneráveis a violações no país

Cledy Marinela
cledy.marinela@soico.co.mz

O ministro da Educação e Desenvolvimento Humano, Jorge Ferrão, diz que o analfabetismo submete mulheres e raparigas moçambicanas à violação das suas liberdades e direitos. "Ao ser negada a educação às mulheres, incute-se, de forma deliberada, uma instrução que faz delas submissas, para facilmente aceitarem casamentos prematuros e forçados, gravidez precoce e até exploração sexual e doméstica", afirmou Ferrão.

Ferrão falava, na passada sexta-feira, na abertura de uma reunião com dirigentes de três ministérios, nomeadamente, da Saúde, do Interior e do Género, Criança e Acção social, e representantes da sociedade civil, com o objectivo de discutir a melhor forma de promover o acesso e retenção da rapariga na escola.



Ferrão justificou a sua tese com o argumento de que a mulher analfabeta está desprovida de conhecimentos suficientes para se defender e decidir sobre a sua própria vida. "O nível de instrução de uma mulher também é factor que determina o seu nível de liberdade, sua ca-

pacidade de tomar decisões e de contribuir para o desenvolvimento de qualquer sociedade", declarou.

Apesar da criação de políticas de acesso e retenção das raparigas no Sistema Nacional de Educação, o sector continua preocupado. "Ainda nos preocupa a questão do abandono escolar no global, pois as taxas de desistência continuam em meninas, particularmente no norte e centro do país", disse o ministro.

Nos países menos desenvolvidos, tal como o nosso, as raparigas têm menos oportunidades no que tange ao acesso a instituições de ensino. "Quando as famílias são confrontadas com a necessidade de levar a filha ou filho à escola, optam sempre pelo rapaz. Deste modo, as raparigas são educadas no sentido de crescer e viver para trabalhar em casa e cuidar da família", lamentou.

71
%

Percentagem de mulheres analfabetas no país

POLÍTICAS DE GÉNERO

O ministério da Educação e Desenvolvimento Humano aprovou, recentemente, a sua estratégia de género para o Sistema Nacional de Educação. Com a medida, pretende-se diminuir o insucesso escolar e a desistência, ao mesmo tempo que se promove a educação adaptada à actual realidade socioeconómica e cultural do país, que se baseia na integração multicultural e no desenvolvimento económico num contexto competitivo e liberal. A educação da rapariga é um dos desafios do milénio. Aliás, nos Objectivos do Desenvolvimento Sustentável, foi definida a meta "Alcançar a igualdade de género e capacitar as mulheres e meninas".

Jornal: Diário de Moçambique; Dia: 20

Titulo: Sociedade civil mobiliza AR a rever quadro legal da rapariga

Sociedade civil mobiliza AR a rever quadro legal da rapariga

Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e Comunicação Social (CASGTCS) e do Gabinete Parlamentar da Mulher (GPM), num seminário de advocacia sobre a revisão do quadro legal referente aos direitos da rapariga em curso no distrito de Bilene, provincia meridional de Gaza.

O evento, de dois dias, havido domingo e segunda-feira teve como lema: Juntos Pelos Direitos da Criança.

Os parlamentares, assessorados pelos Fórum da Sociedade Civil para os Direitos da Criança (ROSC) e das Rádios Comunitárias (FORCOM), Visão Mundial, Associação Mulher, Lei e Desenvolvimento (MULEIDE), entre outras OSC, manifestaram a sua disponibilidade para avançarem com a elaboração de um projecto para a produção de novas leis que poderão ser submetidas ao parlamento.

Falando à AIM, a directora executiva da MULEIDE, Benilde Nhalivilo, apontou a necessidade de se introduzir novas formas dos direitos da rapariga para que esta tenha o seu papel bem definido no seio da familia e na sociedade.

Nhalivilo frisou que a rapariga continua a ser vitima de casamentos prematuros. A fonte disse que em Moçambique metade das raparigas

casam-se antes dos 18 anos de idade "cujas consequências são abandono da escola, elevados índices de mortalidade materna, infantil e outros problemas daí decorrentes".

Nhalivilo disse ainda que os casamentos prematuros contribuem para a violação dos direitos da criança e a exploração da rapariga na sociedade.

Segundo a directora executiva da MULEIDE, o país deve-se abster de seguir as práticas costumeiras, uma vez que impedem a aplicação das leis existentes no país e que concorrem para a busca de criação de bem-estar da rapariga.

Nhalivilo apelou para a mobilização de mais investimentos destinados à educação da rapariga e que a promoção dos direitos deste grupo populacional esteja patente nos curricula escolares, bem como a criminalização dos casamentos prematuros no país.

Reconheceu que alterar a legislação é um processo moroso. "mas até lá nós vamos continuando fazer aquilo que é a nossa parte e estamos sempre a trabalhar com o parlamento, com o Governo para acelerar o desejo".

Por seu turno, a vice-presidente da CASGTCS, Antónia Charre, que

mostrou abertura em acolher as propostas de revisão da lei, frisou que a idade núbil da rapariga constitui um entrave para lutar com os casamentos prematuros, pelo que urge alcançar um consenso legal.

Charre, que falava à imprensa, explicou que a legislação moçambicana define como adultos todos os individuos com idade igual ou superior a 18 anos, enquanto a Lei da Familia aponta 16 anos para que o cidadão deixe de ser criança.

"Nas nossas reflexões podemos chegar ao consenso da idade de 18 anos. Quando digo 18 anos não estou querendo que seja o ideal, também é uma criança, mas que pelo menos para a frente dessa idade talvez a criança se sinta já nessa fase (adulto)", disse Charre.

Charre concordou com a revisão da legislação, tendo apontado que caso se efective a mulher moçambicana sairá a ganhar.

"Hoje em dia é agenda nacional e internacional o empoderamento da mulher e a Assembleia da República, através da lei, tem procurado influenciar as políticas traçadas pelo Governo", disse.